DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

PODER EXECUTIVO DE SALTINHO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1906, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

(Nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 697, de 29 de outubro de 2019;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA do Município de Saltinho, sendo:

I – 02 (dois) representantes do Departamento de Meio Ambiente, Saneamento Básico e Agricultura:

a) 01 (um) membro titular: Ariella Machado de Oliveira Montebello;

b) 01 (um) membro suplente: João Francisco de Lima;

II - 02 (dois) representantes do Departamento de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais, sendo:

a) 01 (um) membro titular: Rita de Cássia Sartorelo Costa;

b) 01 (um) membro suplente: Carlos Eduardo Torrezan;

III - 02 (dois) representantes do Departamento de Saúde, sendo:

a) 01 (um) membro titular: João Vitor de Arruda;

b) 01 (um) membro suplente: Flávia Roberta Quartarolo Brites;

IV - 02 (dois) representantes do Rotary Club de Saltinho, sendo:

a) 01 (um) membro titular: Carlos Alberto Torrezan;

b) 01 (um) membro suplente: José Barrichello;

V - 02 (dois) representantes da Associação Grupo da Terceira Idade de Saltinho - AGTIS, sendo:

a) 01 (um) membro titular: Maria Odiva Riva;

b) 01 (um) membro suplente: Neusa Maria Correa;

VI - 02 (dois) representantes da Sociedade de São Vicente de Paulo, sendo:

a) 01 (um) membro titular: João Roberto Jeronymo;

b) 01 (um) membro suplente: Gilson Antonio Bento;

Art. 2º. Os serviços prestados pelos membros deste Conselho serão considerados de relevância comunitária.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 17 de dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO LISI

- Prefeito Municipal –

Publicado no Diário Oficial do Município de Saltinho e no mural de avisos do Departamento Administrativo.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI

- Diretor do Departamento Administrativo –